



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 031/2026

OBJETIVO: Contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos, para a Sra. Lidia Barbosa da Rosa.

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no previsto no art. 74, I da Lei de Licitações, reconhecemos a inexigibilidade da licitação para a pessoa jurídica abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: LAR DO IDOSO ACONCHEGO

CNPJ: 06.229.031/0001-03

ENDEREÇO: Distrito Linha Pulador Norte, s/n,

CIDADE: Ibirubá/RS

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 42.146,00

Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, a devida despesa orçamentária correrá por conta da seguinte dotação: **Projeto atividade: 2198 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - Conta da despesa - 544 - 3390.39.00.00.00.01**

Projeto atividade: 2112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - 544 - 3390.39.00.00.00.01

E, considerando o que diz a Lei nº. 14.133/2021, art. 74, inciso I apresentamos a presente justificativa:

**“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”.**

Espumoso/RS, 03/03/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal